



INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ/MF nº 76.627.504/0001-06 - NIRE nº 41 3 0029559 0

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 29/04/2022

MAPA SINTÉTICO CONSOLIDADO FINAL DE VOTAÇÃO

A INEPAR S.A. – INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (“Companhia, INEPAR”) comunica que, nos termos da Instrução CVM nº 481/09, conforme alterada, divulga o mapa final de votação relativo à consolidação das instruções de votos de acionistas proferidas a distância e as instruções de votos proferidas presencialmente para cada item do boletim de voto, incluindo as matérias submetidas à deliberação da Assembleia Geral Ordinária de 29 de abril de 2022. As informações do mapa sintético consolidado final encontram-se na planilha anexa.

Curitiba (PR), 29 de abril de 2022.

INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Manacesar Lopes dos Santos
Diretor de Relações com Investidores

Código da Deliberação	Descrição da Deliberação	Voto Deliberação	Quantidade de ações ON	Quantidade de ações PN
1	Aprovar as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2021	Aprovar	30.794.620	Sem direito de voto
		Rejeitar	1560	Sem direito de voto
		Abster-se	0	Sem direito de voto
2	Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31/12/2021	Aprovar	30.796.180	Sem direito de voto
		Rejeitar	0	Sem direito de voto
		Abster-se	0	Sem direito de voto
3	Deliberar sobre a quantidade de membros que comporão o conselho de Administração	Aprovar	30.796.180	Sem direito de voto
		Rejeitar	0	Sem direito de voto
		Abster-se	0	Sem direito de voto
4	Deseja requer a adoção do processo de votação de voto múltiplo para eleição do conselho de administração, nos termos do art. 141 da Lei 6.404/76	Sim	0	Sem direito de voto
		Não	30.796.180	Sem direito de voto
		Abster-se	0	Sem direito de voto

5	Indicação de todos os nomes que compõem a chapa (Os votos indicados neste campo serão desconsiderados caso o acionista detentor de ações com direito a voto também preencha os campos presentes na eleição em separado de membro do conselho de administração e a eleição em separado de que tratam esses campos ocorra) - Grupo Controle Eleição do Conselho de Administração por chapa única Grupo de Controle Irajá Galliano Andrade André de Oms Rodolfo Andriani Carlos Alberto Del Claro Gloger Thamiris Cristina Rossi	Aprovar	30.794.620	Sem direito de voto
		Rejeitar	1560	Sem direito de voto
		Abster-se	-	Sem direito de voto
6	Caso um dos candidatos que compõem a chapa escolhida deixe de integrá-la, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida?	Sim	30.794.620	Sem direito de voto
		Não	1.560	Sem direito de voto
		Abster-se	0	Sem direito de voto
7	Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais	Sim	-	Sem direito de voto
		Não	-	Sem direito de voto

	igualitários pelos membros da chapa que você escolheu? (Caso o acionista opte por “sim” e também indique o tipo de resposta “aprovar” para candidatos específicos dentre os relacionados abaixo, seus votos serão distribuídos proporcionalmente entre estes candidatos. Caso o acionista opte por “abster-se” e a eleição ocorra pelo processo de voto múltiplo, seu voto deve ser computado como abstenção na respectiva deliberação da assembleia.)	Abster-se	-	Sem direito de voto
8	Visualização de todos os candidatos que compõem a chapa para indicação da distribuição do voto múltiplo Irajá Galliano Andrade André de Oms Rodolfo Andriani Carlos Alberto Del Claro Gloger Thamiris Cristina Rossi	Aprovar	-	Sem direito de voto
		Rejeitar	-	Sem direito de voto
		Abster-se	-	Sem direito de voto
9	Fixar a Remuneração anual dos administradores	Aprovar	30.794.620	Sem direito de voto
		Rejeitar	1560	Sem direito de voto
		Abster-se	0	Sem direito de voto
10	Indicação de todos os nomes que compõem a chapa Eleição do Conselho Fiscal por chapa única	Aprovar	30.796.180	Sem direito de voto
		Rejeitar	-	Sem direito de voto

	Grupo de Controle Adrian Monge Jara / João Alves Miranda Reis Rubens Gerigk / José Luiz Bussolari Sérgio Tomaz Crestani / Cyro Lopes de Araújo Junior	Abster-se	-	Sem direito de voto
11	Caso um dos candidatos que compõem a chapa deixe de integrá-la para acomodar a eleição em separado de que trata os arts. 161, §4º, e 240 da Lei nº 6.404, de 1976, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida?	Sim	30.794.620	Sem direito de voto
		Não	1.560	Sem direito de voto
		Abster-se	0	Sem direito de voto
12	Fixar a remuneração global anual dos membros do Conselho Fiscal	Aprovar	30.796.180	Sem direito de voto
		Rejeitar	0	Sem direito de voto
		Abster-se	0	Sem direito de voto
13	Eleição do conselho de administração em separado - Preferenciais Indicação de candidatos ao conselho de administração por acionistas detentores de ações preferenciais sem direito a voto ou com voto restrito (o acionista somente pode preencher este campo caso seja titular ininterruptamente das ações com as quais vota durante os 3 meses imediatamente anteriores à realização da assembleia geral) José Bonifácio Pinto Junior	Aprovar	Sem direito de voto	3.200.000
		Rejeitar	Sem direito de voto	-
		Abster-se	Sem direito de voto	-

14	Caso se verifique que nem os titulares de ações com direito a voto nem os titulares de ações preferenciais sem direito a voto ou com voto restrito perfizeram, respectivamente, o quórum exigido nos incisos I e II do § 4º do art. 141 da Lei nº 6.404, de 1976, você deseja que seu voto seja agregado aos votos das ações com direito a voto a fim de eleger para o conselho de administração o candidato com o maior número de votos dentre todos aqueles que, constando deste boletim de voto a distância, concorrerem à eleição em separado?	Sim	Sem direito de voto	3.200.000
		Não	Sem direito de voto	-
		Abster-se	Sem direito de voto	-